



## **GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

### **PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O SERRA NUTRI FÉRIAS**

#### **Quem tem direito ao Serra Nutri Férias no recesso de julho?**

Têm direito à segunda parcela do benefício os estudantes com matrícula devidamente regularizada até o último dia do recesso de julho deste ano. As regras foram definidas na Portaria N N° 006/2025, publicada em janeiro no Diário Oficial do Município.

#### **Meu filho não recebeu o cartão? Como faço?**

Confira na unidade escolar se o cartão foi solicitado. Caso o pedido tenha sido feito até metade de junho, ele será entregue durante o recesso, já com a recarga. As solicitações realizadas até 30 de junho têm a entrega previstas para até o final da segunda semana de agosto. Já os demais pedidos serão atendidos conforme previsto em Portaria N N° 006/2025. É necessário que a criança ou estudante possua CPF.

#### **E se a família tiver mais de um estudante matriculado na rede pública municipal?**

O cartão será concedido a cada estudante. Todos terão direito ao valor de R\$ 100 referente ao recesso de julho.

#### **Quem faz a distribuição dos cartões?**

A distribuição é feita pela empresa Comprocard, diretamente à unidade de ensino. A escola ou Cmei, por sua vez, entrega ao responsável legal do estudante matriculado.

#### **Meu cartão Nutri Férias está bloqueado. Como faço para desbloquear?**

Os pais devem solicitar o desbloqueio (reset de senha) na unidade de ensino que acionará a empresa Comprocard via e-mail.



### **Como saber em que locais o cartão é aceito?**

Atualmente, mais de 500 estabelecimentos já aceitam o cartão Serra Nutri Férias. A lista é atualizada constantemente, e pode ser consultada no

<https://www.serranutriférias.com.br/>.

### **O estabelecimento pode cobrar taxa extra de preço a quem utilizar o cartão?**

O contrato da Prefeitura Municipal de Serra com a operadora que ganhou a licitação do programa "Serra Nutri Férias" é claro: não é permitido qualquer cobrança de taxas. Portanto, a orientação é de que a família faça uma denúncia ao Procon municipal e à empresa - [empresarial@comprocard.com.br](mailto:empresarial@comprocard.com.br) e telefone 2122-0231. O Procon da Serra atende pelo telefone (27) 3252-7243 e pelo e-mail [atendimento.procon@serra.es.gov.br](mailto:atendimento.procon@serra.es.gov.br).

### **Perdi meu cartão. Como faço para solicitar?**

O pedido de uma segunda via deve ser feito pela unidade de ensino para a empresa Comprocard por meio de canal oficial ([empresarial@comprocard.com.br](mailto:empresarial@comprocard.com.br))

### **Quais são os canais de atendimento?**

O atendimento do Serra Nutri Férias está disponível no site do programa - [serranutriférias.com.br](http://serranutriférias.com.br) e também pelos telefones (27) 98172-1306 (WhatsApp e ligação) e (27) 3291-4716.